

TERMO ADITIVO Nº 024 / 2013 ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003 / 2007-NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2007-0.091.788-4

PARTICIPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde A MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO

Recursos de investimento para reformas e adequações nas unidades Vera Cruz e Jardim Ibirapuera para Rede Hora Certa.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP /Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 - Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9(Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64,



inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01513-020, neste ato por seus representantes o **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], e o **Gerente Técnico Executivo SR. ADEMIR MEDINA OSORIO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.091.788-4 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Repasse de recursos de investimento para reformas e adequações para implantação da Rede Hora Certa nas unidades Vera Cruz e Jardim Ibirapuera.

CLÁUSULA SEGUNDA

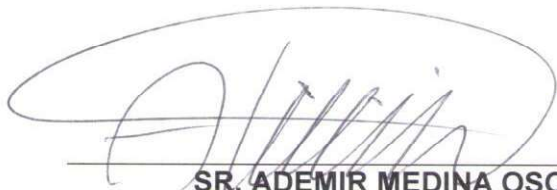
O presente **TERMO ADITIVO** apresenta o investimento no valor de **R\$ 1.740.000,00** (Um milhão, setecentos e quarenta mil reais), referente a investimento em **OBRAS** onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.1112.3101.44505100**, conforme descrito no Plano Orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de outubro de 2013.



SR. ADEMIR MEDINA OSORIO

Gerente Técnico Executivo

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR.

JOÃO AMORIM



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

Superintendente

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR.

JOÃO AMORIM

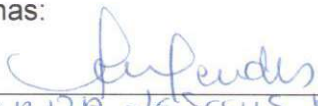


DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



Testemunhas:



Nome: FLORIANA DE JESUS MENDES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Nome: CAROLINA GONÇALVES FERREIRA

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



PLANO ORÇAMENTÁRIO DA MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM PARA O EXERCÍCIO 2013						
		set/13	out/13	nov/13	dez/13	Total
Orçamento de Custeio *		9.421.020,41	9.421.020,41	9.421.020,41	9.421.020,41	37.684.081,64
TA 024/2013 OBRAS	Hora Certa Vera Cruz	840.000,00				
	Hora Certa Jd.Ibirapuera	900.000,00				
TOTAL GERAL		11.161.020,41	9.421.020,41	9.421.020,41	9.421.020,41	39.424.081,64

(*) Custeio: Pessoal e Reflexos(RH), Material de Consumo, Locação de Equipamentos, Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos incluindo o fornecimento de peças de baixo e alto custo.